

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A CARTA CONTRATO Nº 0371/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A PESSOA FÍSICA SR. JOÃO BATISTA DA COSTA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.445- 000, Município de Barcarena-PA, neste Estado, inscrita no **CNPJ/MF nº.12.710.978/0001-26**, neste ato representada por sua Secretária Municipal Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG nº. 3520890 PC/PA e CPF nº. 826.621.262-72, em conformidade ao processo de **DISPENSA Nº 7004/2023**, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento a carta contrato nº **0371/2023**, para a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA TV. SANTO ANTONIO, Nº 1708, BAIRRO: BETÂNIA, CEP 68.445- 000, BARCARENA/PA**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa física Sr. **JOÃO BATISTA DA COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 2295279 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 679.613.806-63, PIS/PASEP nº 123.26266.99-6, e que se regeira pelas disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - O presente termo de apostilamento tem por objetivo a **correção** da unidade orçamentária, conforme demonstrado abaixo:

ONDE SE LÊ:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEIA-SE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA - O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA - Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO - Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
Secretária Municipal de Saúde